

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL **GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO MUNICIPAL Nº. 004/2025

Sebastião Leal/PI, 13 de março de 2025.

Dispõe sobre alteração de endereço da sede da Prefeitura do Município de Sebastião Leal/PI, e dá outras providencias.

MANOELINA DE SOUA BORGES, Prefeita do Munícipio Sebastião Leal – Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a mudança de endereço da sede da Prefeitura do Município de Sebastião Leal – Estado do Piauí, da Avenida Principal, S/N, Centro – CEP 64.873-000, para Rua São José, nº 56 Bairro Centro CEP: 64.873-000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sebastião Leal/PI, aos 13 dias do mês de março de 2025.

MANOELINA DE SOUSA BORGES Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

ROSIMAR PEREIRA ALVES VELOSO Sec. Mun. de Administração